



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/38/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/29/77 de 23 de junho de 1977;

R E S O L V E :

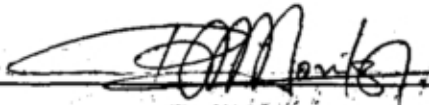
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

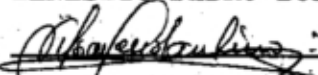
08442052.031- MANUTENÇÃO DO ENSINO
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 30.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..Cr\$85.000,00
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$145.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-INVESTIMENTOS
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 50.000,00
T O T A L.....Cr\$310.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação serão cobertas por recursos liberados pelo DAU/MEC, destinados ao desenvolvimento de Novas Metodologias aplicáveis ao processo de Ensino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de julho de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTEINO -MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO